



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1610-A/Ano VII - 07 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.755/2024

Declara luto oficial no Município.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o importante papel que o Senhor Dário Marques de Almeida desempenhou ao longo de sua vida como farmacêutico, radialista e a imensurável contribuição como ex-vereador junto ao Poder Legislativo de nossa cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Presidente Prudente, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **DÁRIO MARQUES DE ALMEIDA**, ocorrido em 6 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 6 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: ffa36040-d6aa-4070-8f82-44791eed6e7b